

INDICAÇÃO

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA AVENIDA JORNALISTA ALVES DE OLIVEIRA, NO BAIRRO CIDADE ALTA, COM A FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MÃO ÚNICA.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Estudo de Viabilidade Técnica para alteração do sentido de circulação da Avenida Jornalista Alves de Oliveira, no bairro Cidade Alta, com a finalidade de implantação de mão única.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica diante do expressivo crescimento urbano, comercial e institucional verificado ao longo da referida avenida, que atualmente se consolida como o principal eixo viário do bairro Cidade Alta, exercendo papel fundamental na interligação com regiões adjacentes como Cidade Verde, Coophamil, Santa Izabel e Novo Terceiro. Trata-se de uma via com forte característica mista, que reúne imóveis residenciais, como condomínios e sobrados, e uma ampla variedade de estabelecimentos comerciais, além de importantes polos geradores de tráfego que impactam diretamente a dinâmica da mobilidade local.

Nesse contexto, destaca-se a presença da Galeria Open Mall, do Colégio Notre Dame de Lourdes — uma das maiores instituições de ensino de Cuiabá, com aproximadamente 1.700 alunos — e da Matriz Paroquial São João Bosco, atualmente elevada à condição de santuário, que mantém intensa programação religiosa e fluxo diário de fiéis. Esses equipamentos urbanos contribuem significativamente para o aumento do volume de veículos e pedestres, sobretudo em horários de pico e durante eventos, intensificando os desafios de circulação na via.

Diante desse cenário, a manutenção do sistema de mão dupla tem se mostrado cada vez menos compatível com a realidade atual da avenida, gerando congestionamentos recorrentes, conflitos de tráfego, dificuldades de acesso aos estabelecimentos e riscos à segurança viária, especialmente para pedestres. A adoção de mão única, medida amplamente utilizada em planejamento urbano e engenharia de tráfego, apresenta-se como alternativa capaz de melhorar a fluidez, reduzir pontos de



conflito e organizar de forma mais eficiente o espaço viário.

A solicitação encontra respaldo no Código de Trânsito Brasileiro, especialmente no art. 24 da Lei nº 9.503/1997, que atribui aos órgãos executivos municipais a competência para planejar e regulamentar o trânsito, bem como na Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012), que estabelece como diretrizes a promoção da segurança, eficiência e organização dos deslocamentos urbanos. Soma-se a isso a previsão da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, que confere ao Poder Público o dever de atuar na melhoria da infraestrutura urbana e das condições de mobilidade.

Assim, torna-se imprescindível a realização de estudo técnico especializado que avalie os impactos da possível alteração, considerando o volume de tráfego, a segurança viária, a necessidade de adequações na sinalização e eventuais intervenções complementares, garantindo que a medida seja implementada com base em critérios técnicos e em benefício da coletividade.

Diante do exposto, solicito à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana que proceda com a análise e adoção das providências cabíveis, visando à melhoria da mobilidade, da segurança e da qualidade de vida da população que utiliza diariamente a Avenida Jornalista Alves de Oliveira.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de abril de 2026.

Katiuscia Manteli - PODEMOS

Vereador(a)

